



Publicação Oficial da Prefeitura de Pirapora do Bom Jesus, conforme Lei Municipal n. 1270, de 30 de junho de 2023.

## Segunda-Feira, 23/09/2024



**PREFEITURA DE PIRAPORA DO  
BOM JESUS**

Estado de São Paulo  
Procuradoria Jurídica

Protocolo nº 1315/23

Assunto: Solicitação de cancelamento da dívida

**DECISÃO**

Diante do parecer de fls. 24-27, que acolho como fundamento,  
**DEFIRO** o pedido do autor no tocante ao cancelamento da dívida de 2002 a 2006.

Pirapora do Bom Jesus, 30 de abril de 2024.

DANY WILIAN FLORESTI  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no quadro de avisos do Paço Municipal de Pirapora do Bom Jesus.

Praça dos Poderes Municipais – nº 57 – Centro – Pirapora do Bom Jesus  
Estado de São Paulo – CEP: 06050-000 – Telefone: 11 4131 9191  
www.piraporaodobomjesus.sp.gov.br



**PREFEITURA DE PIRAPORA DO  
BOM JESUS**

Estado de São Paulo

Protocolo nº 2223/2023

Assunto: Solicitação de cancelamento de dívida

**DECISÃO**

Diante da análise jurídica no verso de fls. retro, que acolho como fundamento, **DECIDO PELO DEFERIMENTO** dos pedidos do autor, determinando o cancelamento das cobranças de taxas por se enquadrar no benefício da Lei Municipal nº 1.027/2013, e requeiro ao setor de cadastro mobiliário a baixa de ofício com base na data de baixa do CNPJ do requerente perante a RFB.

Publique-se no Diário Oficial do Município, e comunique-se à Procuradoria das Execuções Fiscais e ao Setor de Cadastro Mobiliário o respectivo para as providências necessárias.

Pirapora do Bom Jesus, 18 de julho de 2024.

DANY WILIAN FLORESTI  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no quadro de avisos do Paço Municipal de Pirapora do Bom Jesus.

Praça dos Poderes Municipais – nº 57 – Centro – Pirapora do Bom Jesus  
Estado de São Paulo – CEP: 06050-000 – Telefone: 11 4131 9191  
www.piraporaodobomjesus.sp.gov.br



**PREFEITURA DE PIRAPORA DO  
BOM JESUS**

Estado de São Paulo

Protocolo nº 1508/2024

Assunto: Cancelamento de dívida

**DECISÃO**

Diante da análise jurídica às fls. retro que acolho como fundamento, **DECIDO PELO DEFERIMENTO** dos pedidos do autor, determinando o cancelamento de sua inscrição municipal e consequentes cobranças judiciais e/ou inscrições em dívida ativa.

Determino a remessa dos autos ao Setor de Cadastro Mobiliário para proceder ao cancelamento pertinente.

Publique-se no Diário Oficial do Município, e comunique-se à Procuradoria das Execuções Fiscais e ao Setor de Dívida Ativa o respectivo para as providências necessárias.

Pirapora do Bom Jesus, 18 de setembro de 2024.

DANY WILIAN FLORESTI  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no quadro de avisos do Paço Municipal de Pirapora do Bom Jesus.

Praça dos Poderes Municipais – nº 57 – Centro – Pirapora do Bom Jesus  
Estado de São Paulo – CEP: 06050-000 – Telefone: 11 4131 9191  
www.piraporaodobomjesus.sp.gov.br



**PREFEITURA DE PIRAPORA DO  
BOM JESUS**

Estado de São Paulo

Procuradoria Jurídica

Protocolo nº 2906/20

Assunto: Solicitação de cancelamento da dívida

**DECISÃO**

Diante do parecer de fls. 25-28, que acolho como fundamento,  
**DEFIRO** o pedido do autor no tocante ao cancelamento da dívida de 2014 a 2020.

Pirapora do Bom Jesus, 30 de abril de 2024.

DANY WILIAN FLORESTI  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no quadro de avisos do Paço Municipal de Pirapora do Bom Jesus.

Praça dos Poderes Municipais – nº 57 – Centro – Pirapora do Bom Jesus  
Estado de São Paulo – CEP: 06050-000 – Telefone: 11 4131 9191  
www.piraporaodobomjesus.sp.gov.br



**PREFEITURA DE PIRAPORA DO  
BOM JESUS**

Estado de São Paulo  
Procuradoria Jurídica

Protocolo nº 1765/23

**DECISÃO**

Diante do parecer de fls. 12-18 que acolho como fundamento, baseado na informação da fiscalização fls. 08, **Decido pelo deferimento cancelamento do débito dos anos de 2014 a 2022.**

Pirapora do Bom Jesus, 12 de janeiro de 2024.

DANY WILIAN FLORESTI  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no quadro de avisos do Paço Municipal de Pirapora do Bom Jesus.

Praça dos Poderes Municipais – nº 57 – Centro – Pirapora do Bom Jesus  
Estado de São Paulo – CEP: 06050-000 – Telefone: 11 4131 9191  
www.piraporaodobomjesus.sp.gov.br



**JOAO BOSCO  
VIEIRA DA  
SILVA  
JUNIOR**

Assinado digitalmente por JOAO BOSCO VIEIRA DA SILVA JUNIOR  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=43419613000170, OU=Presencial, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=JOAO BOSCO VIEIRA DA SILVA JUNIOR  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024-09-23 09:46:54  
Foxit Reader Versão: 9.2.0

Publicação Oficial da Prefeitura de Pirapora do Bom Jesus, conforme Lei Municipal n. 1270, de 30 de junho de 2023.

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.